

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. nº 71/2023- Nomeia BEATRIZ HELAYEL ISMAEL para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, em vaga

Port. nº 72/2023- APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CARLOS ALBERTO IAZEJI, FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.887-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3902/2022.

210000029/2023- autorizo, nos termos do constante dos autos.

GABINETE DO PREFEITO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS- EGP

Portaria 01/2023- O Escritório de Gestão de Projetos declara que a Ordenadora de Despesas desta unidade é a Sra. Subsecretária Katherine Nunes de Azevedo, matrícula 1246098-0, tendo como sua substituta a Coordenadora de Relações Internacionais e Institucionais Sra. Bianca Vittoria Bonsaglia Dutra, matrícula 1246124-0. Ambas possuem assinatura eletrônica para efetuarem assinaturas nas solicitações de compra, autorizações de empenho e notas de empenho contidos nos respectivos processos eletrônicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 139/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de janeiro, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/003350/2022, instaurado pela Portaria nº 2416/2022.

 $\textbf{PORTARIA} \hspace{0.1cm} \textbf{N}^{\textbf{o}} \hspace{0.1cm} \textbf{157/2023-} \hspace{0.1cm} \textbf{Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob no processo A$ 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 158/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/002002/2022**, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 159/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PORTARIA № 160/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002006/2022, instaurado pela Portaria nº 1274/2022, a contar de 23/01/2023.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional – Deferido – 190/218, 219, 229, 235/2022 Auxílio Gestação – Deferido – 20/4585/2022 Solicitação – Indeferido – 20/941/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 066/2022

EXTRATO ATA DE TELEFONIA MÓVEL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone, modem e SIM CARD, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital – Processo: 020002618/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 066/2022 – Total de Fornecedores Registrados: 02 empresas: CLARO S.A – CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para o Item 1 com valor anual licitado de R\$ 320.014,80 (trezentos e vinte mil e quatorze reais e oitenta centavos) e TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.588.157/0001-62, para o Item 2 com valor anual licitado de R\$ 17.841,60 (dezessete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/02/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Niterói ligados à administração, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições expressas no Termo de Referência – Anexo I e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT., relativo ao processo nº 020/002781/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/02/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada ao fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, consoante as condições e específicações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 020/001527/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 48.941,36 (Quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de CARLOS ALBERTO IAZEJI, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.887-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

no vencimento do cargo

efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo nº0051439-30.2009.8.19.0002(Administrativos nº 70/7424/2013 e nº 310/0751/2013)......R\$ 5.368,78 Parcela de Direito Pessoal artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº

.....R\$ 78,48 Gratificação de Produtividade - 600 pontos – artigo 144 inciso IV da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Lei nº 1.374/94 e o artigo 7º do Decreto nº 5.727/89e o inciso III, do art. 2º da Lei nº 3.410/2019.......R\$ 8.235,72

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo SS - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o

símbolo SS....R\$ 5.145,65

Parcela de Direito Pessoal – 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº531/85,c/c o artigo 17 da Lei nº1.164/93 e artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivo mais produtividade face decisão judicial no processo nº0022609-44.2015.8.19.0002 (Administrativo nº

20/1667/2021).......R\$15.339,38

Parcela de Direito Pessoal – 50% de Trabalho Técnico e Científico símbolo - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o cargo efetivo mais produtividade face decisão judicial no processo nº0022609-44.2015.8.19.0002 (Adm nº 20/1667/2021).....<u>R\$ 7.669,69</u> TOTAL......**R\$48.941,36**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Portaria SMO nº 02/2023- Designa os servidores que irão compor como ORDENADORES DE DESPESA PARA O ANO DE 2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMO.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar o Secretário de Obras e Infraestrutura, Vicente Augusto Temperini Marins, Matrícula 12420615, como ORDENADOR DE DESPESA. Art. 2º Fica designado, o Diretor da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Felippe Pereira Roberto Rangel, Matrícula 12434730, SUBSTITUTO DE ORDENADOR DE DESPESA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 23/02/2020 à 29/02/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gavetas de Adulto: (23/02/2020):** 4113 – Maria Gorete Ferreira Alves da Silva. (24/02/2020): 4340 - Mirtes Henriques Pessanha. (25/02/2020): 1851 - Arlete Gomes Rios, 4671 - Francisco Alves Martins, 1363 – Juvenal Moraes Marques. (26/02/2020): 3604 – Bruno Maciel Conceição de Souza, 811 – Luiz Fernando da Silva Marins Junior, 4362 – Paulo Vinicius da Silva Mattos, 1399 – Jair Dionisio Vitoriano, 1440 – Jorge Itarare Maravalha, 1724 – Leandro Gomes da Silva, 1511 – Rivaldo João dos Santos. Vinicius da Silva Mattos, 1399 – Jair Dionisio Vitoriano, 1440 – Jorge Itarare Maravalha, 1724 – Leandro Gomes da Silva, 1511 – Rivaldo João dos Santos. (27/02/2020): 3993 – Zida Violeta Alves, 4304 – José de Albuquerque Filho, 2387 – Antônio Alves de Vasconcelos. (28/02/2020): 4282 – Nely de Souza, 2629 – Mario Ferreira Rezende, 769 – Maria Figueira Gonçalves. (29/02/2020): 1888 – Elisa Maria Sanches de Oliveira, 2235 – Marilda Teixeira Veloso, 711 – Clerci Figueira da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (28/02/2020): 15 – Ana Lucia Mendonça Pereira, 745 – Luiz Carlos Manoel Laurino. (29/02/2020): 195 – Selma Pereira Coelho. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (23/02/2020): 681 – José Gama Silva, 688 – José Galdino da Silva. (25/02/2020): 277 – Fabricio de Araújo Silva. (26/02/2020): 645 – Carlos Gonçalves dos Santos. (27/02/2020): 559 – Ivan Alfradique Scanferla, 419 – Manoelina de Oliveira Guilhano, 74 – Mariana Hipólito Ferreira, (29/02/2020): 124 – Ilma do Amaral Costa. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (23/02/2020): 2819 – Aluisio Leite, 3473 – Magda Guinancio dos Santos. (24/02/2020): 3301 – Iraci Chagas dos Santos. (27/02/2020): 3811 – Joil Jorge Vidal, 3218 – José Lino Conceição. (28/02/2020): 2796 – Maria de Lurdes Aracido Costa, 4018 – Regina Coeli da Silva Rosa.Carneira de Adulto da Quadra "G": (23/02/2020): 175 – Lucy Lemos Quintanilha, 681 – Paulo Batista Netto, 525 – Jorge José da Cunha Brandão.Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (25/02/2020): 185 – Aldineia da Costa. Gaveta de Anjo: (23/02/2021): 129 – Wanniely Laura Soares Jeremias. O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o sequinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2020 à

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2020 à 07/03/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar

de l'esgladar de Segladar de l'esgladar de l Azevedo, 1451 - Regina Celia de Oliveira Ribeiro, 1114 - Sebastião Rosa de Andrade, 698 - João Bento Ferreira. (07/03/2020): 2754 - Francisco Jose do Nascimento, 1529 - Elcio Carvalho de Oliveira, 1729 - Maria de Fatima Pereira da Silva, 1289 - Joaquim Flores Cordeiro, 2408 - Iracema Dias Ferreira, 1658 – Zelia de Fatima Lage.

1658 – Zelia de Fatima Lage.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (02/03/2020): 167 – Roberto da Crus Moita. (04/03/2020): 214 – Ana Maria de Oliveira. (05/03/2020): 440 – Rodrigo Alves de Souza. (06/03/2020): 185 – Mayco Marins da Mata, 126 – Ruth Ferreira Brandão, 168 – Mariza da Silva. (07/03/2020): 380 – Aurelino Pinto Bandeira Neto. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (03/03/2020): 736 – Maria Madalena Bento. (04/03/2020): 251 – Edilson da Silva Molina. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (01/03/2020): 298 – Fernando Rocha, 2317 – Antônio Duarte Lopes. (04/03/2020): 3203 – Mauro Ferreira de Albuquerque. (06/03/2020): 3273 – Lea Francisca de Castro Moura (07/03/2020): 276 – Milton Jose da Rocha. Carneira de Adulto da Quadra "G": (03/03/2020): 247 – Eva da Conceição Gonçalves. Gaveta de Anjo: (04/03/2021): 167 – Evelyn Lima Souza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORPIGENDA: No extrato do publicação de central por publicação de contrato de 2003 endo con lêt INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo acutado publicação de contrato de 2003 endo con lête INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo acutado publicação de contrato publicação de contrato de 2003 endo con lête INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo acutado publicação de contrato de 2003 endo con lête INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo acutado publicação de contrato de 2003 endo con lête INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo acutado publicação de contrato de 2003 endo con lête INSTRUMENTO: Primeiro Tarmo Aditivo de 1000 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000

CORRIGENDA: No extrato de publicação de contrato, publicada em 23 de novembro de 2022, onde se lê: INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022, leia-se: INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 012/2023

Torna público o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Contratos Prestadores SUS no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e dá outras

Considerando o Plano de Mapeamento de Processos Essenciais da Superintendência de Administração.

Considerando a necessidade de adequação dos fluxos processuais para a transição da tramitação eletrônica.

Considerando os novos dispositivos de controle e gestão para as rotinas da administração, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Art. 1º Fica criado o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Contratos Prestadores SUS no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, mapeado pela Superintendência de Administração em conjunto com os setores envolvidos na tramitação. **Art. 2º** Compõe o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Contratos Prestadores SUS:

Fluxo Descritivo; Fluxo Gráfico.

11.

Art. 3º Torna-se obrigatória a observação do presente fluxo na tramitação, instrução e demais procedimentos processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS PRESTADORES SUS

LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Legislação Federal:

■ Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964;

Lei nº 8.666/93;

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Complementar nº 116/2003.

Legislação Municipal: Decreto nº 11.950/2015;

- Decreto nº 12.938/2018;
- Decreto nº 13.281/2019;
- Decreto nº 13.956/2021.

 OBJETIVOS.

Instruir processos de pagamentos oriundos dos contratos, convênios e prestação de serviços.

- ABRANGÊNCIA.
- FMS Fundação Municipal de Saúde.
 UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS. 3.1 **4.**
- 4.1 Unidades: dos Fiscais (Comissão) dos contratos vigentes;
- 42
- DECAU/ Auditoria (2100); DECAU/ Faturamento (2100); 4.3
- 4.4 DECAU/ Pagamentos (2100);
- Controle Interno (137): 4.5
- 4.6 Defin/Liquidação (2399);
- 4.7 Sufin/Defin (2337); 48
- Sufin (2336); Tesouraria (102).



5. 5.1 5.2 PRODUÇÃO DOCUMENTAL.

- Requerimento inicial da Autoridade Competente, com a identificação do credor e o valor a ser pago. (DECAU/ Pagamentos);
- Dados bancários do credor. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.3 5.4 Relatório financeiro / Memória de cálculo. (DECAU/ Faturamento);
 Relatório de auditoria. (DECAU/ Auditoria);
- 5.5 - Nota fiscal de Serviços. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.6 5.7 Declaração de Isenção de Retenção de Tributos Federais. (DECAU/ Pagamentos);
 Atesto da prestação do serviço com data, assinatura e matrícula legíveis de dois servidores. (DECAU/ Pagamentos); 5.8
 - Declaração dos Fiscais do Contrato com data, assinatura e matrícula legíveis. (DECAU/ Pagamentos);
 - Cópia do Contrato assinado com a Empresa, bem como eventuais termos aditivos/apostilamentos. (DECAU/ Pagamentos);
 Extrato da publicação do contrato no diário oficial. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.9 5.10
- 5.11 - Extrato da publicação no diário oficial da portaria de designação dos dois fiscais de contrato. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.12 5.13 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (DECAU/ Pagamentos);
 Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.14 - Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.15
- Comprovante de inscrição e situação cadastral Federal e Estadual. (DECAU/ Pagamentos);
 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (DECAU/ Pagamentos);
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). (DECAU/ Pagamentos); 5.16
- 5.17
- 5.18
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS. (DECAU/ Pagamentos);
 Declaração do Ordenador de Despesas assegurando que as Notas Fiscais neste processo administrativo obedecem, para cada fonte de 5.19 recurso, a estrita ordem cronológica de seus créditos, na forma do Decreto nº 13.281/2019. (SUFIN);
- 5 20 5.21
- Nota de Empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas. (DECAU/ Pagamentos);
 Relatório do sistema com o cronograma das cotas mensais e status da situação da cota: "liberada". (DECAU/ Pagamentos);
- 5.22 Impacto Orçamentário-Financeiro, nos termos do art.16, inc. I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentárias (LDO), nos termos do art.16, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvados os serviços corriqueiros, usuais, contínuos e permanentes. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.23 Nota Técnica de aprovação da despesa pela CPFGF, caso seja de análise obrigatória pela comissão, de acordo com Decreto nº 13.956/2021. (DECAU/ Pagamentos);
- 5.24 Formulário de Retenções Tributárias na fonte. (SUFIN);
 5.25 Guia de Recolhimento Municipal (GRM) Imposto de Renda ou documento comprobatório de isenção. (SUFIN);
 5.26 Comprovantes de isenção dos atos jurídicos junto ao SIGFIS TSE (DECAU/ Pagamentos);
- 5.27 Despacho do Custeio (CER II e OPM) (DECAU/ Pagamentos).6. PROCEDIMENTOS

E.I. – Abertura do processo de pagamento (DECAU/ Pagamentos - 2100).

Solicita a abertura do processo de pagamento para o exercício financeiro vigente, após criação de nº de processo de pagamento, adiciona-se cópias de Contratos, Termos Aditivos, Extrato e Publicação, Portaria de designação dos Fiscais do contrato e Publicação. Declaração do Ordenador de Despesas de adequação orçamentária e financeira com a LOA, Nota de Empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas, Relatório do sistema com o cronograma das cotas mensais e status da situação da cota "liberada". Nota Técnica de aprovação da despesa pela CPFGF, caso seja obrigatória pela comissão, dados bancários do Contratado, Declaração de Isenção de Retenção de Tributos Federais (Caso seja pertinente ao Contratado) e Comprovantes de inserção dos atos jurídicos junto ao SIGFIS – TSE.

T01 – Anexar documentação do contratado (DECAU/ Pagamentos - 2100).

Anexar documentação do contratado (DECAU/ Pagamentos - 2100).

Anexa-se ao processo de pagamento a Nota Fiscal referente ao serviço prestado devidamente atestado pelos Fiscais/ Comissão do contrato, Relatório mensal de acompanhamento do contrato e Declaração dos serviços prestados, Certidões Negativas em nome do credor atualizadas, comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e INSS, relatório financeiro e memória de cálculo emitidos pelo DECAU/ Faturamento, relatório de auditoria emitido pela DECAU/ Auditoria e Requerimento inicial da autoridade administrativa competente, com a identificação do nome do credor e o valor a ser pago

T02 - Análise de itens TRM (Controle Interno / UCIS - 137).

Analisa os itens do TRM, após preencher o TRM para assínatura do responsável pela UCIS e do Ordenador de Despesas, envia ao SUFIN/DEFIN. T03 – Pré análise / planilha processos (SUFIN / DEFIN - 2337).

Despacha ao DEFIN/LIQUIDAÇÃO autorizando a liquidação.

T04 – Liquida (DEFIN / Liquidação - 2399).

Analisa o processo e realiza a liquidação com as devidas retenções, se for o caso. Após devolver ao DEFIN.

T05 – Realiza conferencia e autoriza pagamento (SUFIN - 2336).

Confere a liquidação e autorizar o pagamento com envio a TESOURARIA.

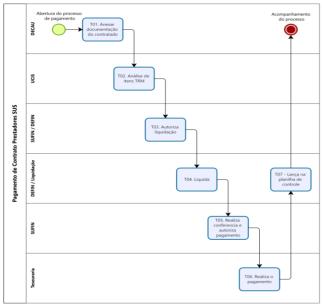
T06 – Realiza o pagamento (Tesouraria - 102). Efetua o pagamento de acordo com a autorização da SUFIN, após retorna ao DEFIN/Liquidação.

T07 - Lança na planilha de controle (DEFIN / Liquidação - 2399).

Faz o lançamento na planilha de controle e após retorna ao DECAU/ Pagamentos. E.F. – Acompanhamento do processo (DECAU/ Pagamentos - 2100).

Recebe a devolução processo e continua o acompanhamento durante a duração do contrato.





PORTARIA FMS/FGA Nº 013/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 75/2022, no Processo nº 200/13234/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILSON SPIN-VILA IPIRANGA, situada à Rua Tenente Osório, s/n – Fonseca, do Município de Niterói, em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS. Fiscais:

- ELIZABETH DOS SANTOS MARTINS Matrícula: 438.063-0;
- JULIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA Matrícula: 437.546-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EXTRATO N.º: 10/2023

INSTRUMENTO: Distrato do Contrato N.º 28/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e LC De Souza Dinâmicas Soluções Empresariais Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Larissa Cristina de Souza; OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a recisão antecipada do Contrato nº 28/2022 e seus anexos, que tem por objeto a obra pública de reforma e ampliação da Unidade Médico de Família do Palácio, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 28/2022 e no processo administrativo nº 200/17120/2019; VALOR TOTAL: Sem Ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/17120/2019; ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.°: 11/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 76/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e 3 DOTS ENG LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marcos Vinícios da Costa Machado; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 33/2022 e alteração quantitativa com acréscimo e supressão de itens já previstos, conforme novo Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 33/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2022 com término em 04/03/2023; **VALOR TOTAL**: Sem ônus; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10822/2019; ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: LICENÇA SANITÁRIA 4 - CI 01 Saúde N° 48 - 16/01/23.

Nilton Modesto dos Santos Filho. Rua Mem de Sá 187 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 243.944.167-87. Nº Processo. 200004993/22. Atividade. Serviço Médico.

Niterói Serviços de Saúde Ltda. Rua Dr. Borman 23/601 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 25.297.392/0001-23. Nº Processo. 200000300/22. Atividade.

Serviço Médico.

Terra Cardiologia Ltda. Rua Gavião Peixoto 183/901 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.439.340/0001-87. Nº Processo. 200011443/22. Atividade. Espaço Fisio Clarear Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/410/411 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.524273/0001-70. Nº Processo. 200002766/22. Atividade.

Clinica de Fisioterapia com Acupuntura. Clinio Marcelino de Freitas Neto. Rua Lopes Trovão 52/802 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.795.045.407-59. Nº Processo.200004504/22. Atividade. Consultório

Odontologico com Raio X. Alergo Imuno Serviços Médicos Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 01/601 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.367.558/0001-10. Nº Processo. 200004634/22. Atividade. Serviços Médicos.

Gastro Clinica Esberard Sociedade Simples. Rua Mariz e Barros 288 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.433.672/0001-59. Nº Processo. 200002934/22.

Atividade. Clinica Médica sem Internação. Centro Gastroenterologico de Niterói Ltda. Rua Mariz e Barros 288 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 01.081.359/0001-01. Nº Processo. 200003095/22.

Atividade. Clinica Médica sem Internação.
Elo Medicina Fetal Eireli. Rua Ator Paulo Gustavo 26/710 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 23.036.557/0001-88. N° Processo. 200006238/22. Atividade. Serviços Médicos.

Alexandre de A. Tavares Assistencia Médica Ltda. Rua Dr. Borman 23/810 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 42.825.188/0001-57. N° Processo. 200010758/22. Atividade. Consultório Médico.

Guilherme Filgueiras Barbosa. Rua m Gavião Peixoto 70/1001 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.776.580.007-87.Nº Processo. 200003190/22. Atividade.

Consultório Odontológico com Raio X.

Luiz Giorelli Neurologia e Neurofisiologia Ltda. Rua Miguel de Frias 40/901 - Icara´-i - Niterói Rj. Cnpj. 07.240.925/0001-59. N° Processo. 200001958/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação

Clinica Lauria Fisioterapia Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/509 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.17.062,786/000174.N° Processo.200007398/22.Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Danli Clinica Médica Ltda. Rua Dr. Celestino 122/907 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.570.095/0001-84. Nº Processo. 200011953/22. Atividade. Consultório Médico.



João Batista Thomaz. Rua Gavião Peixoto 182/414 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 069.403.097-05. Nº Processo. 200008581/22. Atividade. Consultório

Internista & Associados Me. Rua Miguel de Frias 77/1515 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.905.183/0001-45. Nº Processo. 200009620/22. Atividade. Consultório Médico

Cirurgias São Francisco Ltda. Av. Amaral Peixoto 282 loja Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.638.220/0001-55. Nº Processo. 200002125/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Maria Claudia Almeida Issa. Rua Miguel de Frias 77/1215 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 967.393.637-49. Nº Processo. 200002524/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimentos.

Patricia Ney Breder Rocha. Rua Miguel de Frias 51/205/206 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 086.974.527-16. Nº Processo. 200012854/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimentos.

Fleury S.A. Rua Tavares de Macedo 05 loja 105 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0073-06. Nº Processo. 200007508/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analise Clinicas.

Laboratório Richet Pesquisas de Physiopathologia Humana Ltda. Rua Mariz e Barros 155 loja 101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.887.936/0028-09. Nº Processo.

200005205/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Laboratório de Analises Clinicas Pascoto. Alameda São Boa Ventura 993 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 73.833.352/0003-63. Nº Processo. 200003469/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analise Clinicas.

Tavola Centro de Tratamento Ltda. Rua Mariz e Barros 389 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 43.083.399/0001-24. Nº Processo. 200001749/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Otica J. G. Acentuada Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 124/102 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.540.213/0001-86. Nº Processo. 200009357/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Luan Rodrigues Silva. Rua Dr. Borman 23/608 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.324.1157-88. Nº Processo. 200008289/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Singular Psicologia Ltda. Rua Lopes Trovão 448/1105 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
05.452.629/0001-96. Nº Processo. 200008725/22. Atividade. Clinica de Psicologia.

Heleno Augusto Morteira da Silva. Rua Moreira Cesar 26/709 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 94.889.8055-91. Nº Processo. 200007423/22. Atividade. Consultório Médico

J C da S Rezende Cabeleireiros. Av. Amaral Peixoto 60 / 83 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 35.851.072/0001-27. Nº Processo. 200005455/22. Atividade. Instituto de Beleza

Maria das Graças Toscano Araujo Gurgel. Estr. F. da Cruz Nunes 5600/204 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 44.4730607-72. Nº Processo. 200006402/22. Atividade

Consultório Médico.

Positiva Clinica Multidisciplinar e Cursos em Saúde Mental Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/905/1410 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 12.508.994/0001-30. Nº Processo. 200002748/22. Atividade. Clinica de Psicologia.

Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. 29.351.426/0001-71. Nº

Processo. 20000705/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Cleia Dalva Pernambuco de Fraga Rodrigues. Rua

Processo. 200007507/22. Atividade. Consultório Médico Centro Dr. Celestino 122/1309 Niterói Cnpj.445.494.077-00.N°

J.J Serviços Ortopédicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26 /1402/1403 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 02.287.918/0001-99. Nº Processo. 200007044/22. Atividade. Consultório Médico.

Ivana dos Santos. Rua Gavião Peixoto 124/105 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 37.931.914/0001-86. Nº Processo. 200006092/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Aiip Care Servicos Médicos e Odontológicos Ltda. Rua da Conceição 141/1203/1204 Centro - Niterói Ri. Cnpi. 28.026.293/0001-03, Nº Processo. 200001886/22. Atividade. Serviços Médicos.

Maria da Conceição Ferreira Costa. Rua da Conceição 137 / 1002 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.504.8443-20. N° Processo. 200010651/22.

Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Climed Clinica Médica de Niterói e São Gonçalo. Rua Miguel de Frias 150/1206 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.196.270/000-33. Nº Processo.

200008700/22. Atividade. Consultório Médico. Terapias e Desenvolvimento Ltda.Rua Dionisio Frthal 42 Pé Pequeno Niterói

Cnpj.31015.546/000140.N°Processo.200000601/22.Atividade.Clinica Multiprofissional S Pasquareli Nunes Junior. Rua Gavião Peixoto 124/1203 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 45.087.127/0001-28.N° Processo.200004902/22. Atividade.

Clinica de Psicologia. Studio Fisio LtdaMe. Rua Otavio Carneiro 143/1202 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 08.887.717/0001-09. Nº Processo. 200002797/22. Atividade. Clinica

de Fisioterapia. Comerdical Ltda S/S. Av. Rui Barbosa 29/319 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 00.893.935/0001-44. Nº Processo. 200009305/22. Atividade.

Consultório Médico. MS Nutrição e Consultoria Esportiva Ltda. Av. Sete de Setembro 317/505 Santa Rosa - , Niterói Rj. Cnpj. 39..748.288/0001-12. Nº Processo. 200009336/22. Atividade.

Clinica de Nutrição.

3PHVR Salão de Beleza Ltda-Me.Rua Noronha Torrezão 24/103 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj.22.900.886/0001-62.N° Processo.200007639/22. Atividade. Instituto de Beleza

GMS Cabeleireiros Ltda. Alameda São Boa Ventura 692 Fonseca - Niterói Rj., Cnpj. 05.431.942/0001-48. Nº Processo. 200001048/22. Atividade. Instituto de Beleza

Arnaldo Cezar Ribeiro Cupello. Rua Frei Orlando 230 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 33.238.104/0001-98. Nº Processo. 200003432/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Petit Serviços de Saúde Ltda. Rua XV de Novembro 04 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.490.376/0001-31. Nº Processo. 200007333/22. Atividade. Consultório Médico. Gloria Magalhães Rua Kelly 297 Niterói Rį. Cnpj.06.925.0397-86.N° Icaraí

Pacheco. Otavio Georgina Processo.200005676/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia

Espaço da Criança Assistência Médica. Rua XV de Novembro 90/810 Centro Niterói Rj.Cnpj.18.663.946/0001-01.N° Processo. 20000746/22. Atividade. Consultório Médico.

Med Eco Serviços S/C Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1405 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.715.172/0001-30. Nº Processo. 200010912/22. Atividade. Serviços Médicos. Mariana Silva Abunahman Serviços Médicos Eireli. Rua Moreira Cesar 160/1304 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 34.862.413/0001-05. Nº Processo.

200004408/22. Atividade. Consultório Médico.

LCOG Comercio e Serviços Opticos Eireli Me. Rua Geraldo Martins 201/104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 14.679.358/0001-05. N° Processo. 200001745/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Isis Cerqueira Chagas Rodrígues. Rua Tavares de Macedo 95/1108 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 677.850.427-72. Nº Processo. 200009062/22. Atividade. Consultório Médico. Studio Roberta Carvalho Ltda. Rua Lopes Trovão 448/1101 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 21.587.081/0001-48. Nº Processo. 200010071/22.

Atividade. Instituto de Beleza. Goia Telles Comercio de Acessórios e Serviços de Beleza Ltda. Rua Lopes Trovão 448 / 103 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 44.694.390/0001-12.N°

Processo. 200009723/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Femme Fatalle Esmalteria Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 358/106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 23.067.509/0001-57. N° Processo. 200008243/22. Atividade.

Instituto de Beleza. Valdilene Pimentel de Abreu. Alameda São Boa Ventura 225 Fonseca Niterói Rj. Cnpj. 29.906.933/0001-24. Nº Processo. 200012605/22. Atividade.

Instituto de Beleza.

Adriana Dile Bloise. Av. Sete de Setembro 317/1208 Sanata Rosa Niterói Rj. Cnpj. 939.361.417-20.N° Processo.200010602/22. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.



WM Otica de Santa Rosa Ltda. Rua Pres. João Pessoa 332 / 102 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.214.739/0001-45. Nº Processo. 200001545/22. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Mauro & Tamiro S Cabeleireiros Ltda-Me.Rua Dr.Nilo Peçanha 99/201 Ingá Niterói Rj.Cnpj. 39.258.124/0001-07.N° Processo.200005423/22.Atividade. Instituto de Beleza.

A Pompeu Serviços em Saúde Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/511 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 40.402.511/0001-54. Nº Processo. 200011876/22. Atividade. Consultório Médico.

Gastro Centro de Niterói Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/813 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.519.889/0001-53. Nº Processo. 200010638/22. Atividade. Serviço Médico sem Internação.

Bram Medicina e Saúde Ltda. Rua Mem de Sá 111/1104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 38.121.233/0001-15. Nº Processo. 200007002/22. Atividade. Consultório Médico

Luciane Telles da Silva Bastos. Rua Madre M. Victoria 900/706/Charitas - Niterói Rj.

Cnpj. 020.411.077-74. Nº Processo. 200009082/22. Atividade. Terapia Ocupacional.

Priscilla Cristina Alves Moyses. Av. Ewerton C. Xavier 1325/205 Serra Grande Niterói j. Cnpj. 105070. 29720. Nº Processo. 200009078/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Dermatos Especializados. Rua Miguel de Frias 77/1003/1004 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.774.081/0001-75. Nº Processo. 200002455/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimentos.

Gabinete de Radiologia Dr. F.A. Cazes Ltda. Rua Visc. de Uruguai 531 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.156/0001-69. N° Processo.

200007024/22. Atividade. Clinica de Radiognóstico sem Internação;

Acioly de Andrade Consultório Médico Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1712 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 17.638.081/0001-13. Nº Processo. 200008096/22. Atividade. Consultório Médico.

Rodrigo Pires Alves Costa. Rua da Conceição 188/2102 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 006.624.597-41. Nº Processo. 200006532/22. Atividade. Consultório Médico.

Liliane Cruz de Souza. Av. Rui Barbosa 506/102 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 48.211.541/0001-95. Nº Processo. 200014628/22. Atividade.

ABF Souto Clinica Médica & Segurança do Trabalho Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/613 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 13.281.223/0001-16. Nº Processo. 200011762/22. Atividade. Consultório Médico.

OZ Consultórios Ltda. Rua Lopes Trovão 52/803 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.42.542.242/0001-57. Nº Processo. 200010331/22. Atividade. Serviços

C4 Centro Odontológico de Reabilitação e Estetica Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 77/915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.464.606/0001-05. Nº

Processo. 200010523/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

IEPEC - Institute & Academy Facial e Corporal Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 65/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.155.584/0001-99. N°

Processo. 200010641/22. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

Paulo Bringer Urologista Associados Ltda.Rua da Conceição 125/408 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.463.214/0001-

55.N°Processo.200001828/22.Atividade.Consultório Médico.
Salão de Cabeleireiros Esquadrão da Beleza Ltda-Me. Rua Visc. do Uruguai 288/04 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.778.292/0001-00. N° Processo. 200004152/22. Atividade. Instituto de Beleza.

CORRIGENDAS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, resolve publicar a presente CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/12500/2022 a fim de alterar o número do instrumento contratual no extrato 192/2022, da seguinte forma: onde se lê: "INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2022.", Leia-se: "INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2022."

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, resolve publicar a presente CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/6679/2020 a fim de alterar o prazo contido no extrato n.º 07/2023, da seguinte forma:

ONDE SE LÉ: "PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020 por mais 12 (doze)

LEIA-SE: "PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020 por mais 03 (três) meses. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 048/2023- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 07/01/2023, a servidora Rosane Freitas Marinho, Matrícula nº 112361616, para responder pela Direção Geral da UMEI Professora Margareth Flores

PORTARIA FME № 049/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º- Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

- Gabriela Barros França Matrícula 112379171 EM Santos Dumont (detentora)
- Thaiana Joyce de Oliveira Benvindo Matrícula 112368041 EM Santos Dumont(detentora)
- Diego de Souza Macieira Balay Matrícula 112378184 EM Santos Dumont (detentor)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da UMEI Professor Írio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores(as), responsáveis de alunos(as) e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou a acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no día 03/02/2023, às 08h30min, em primeira convocação e não havendo quórum conforme determinação do estatuto, às 8h45min, para a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Informações do ano letivo de 2023

- Proposta pedagógica e administrativa 2023;
- Plano para aplicação dos recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000621/2022

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, a continuidade do pregão suspenso em 23/01/2023 para o dia 27/01/2023, às 10:00 horas. Só poderão participar do certame as empresas credenciadas em 23/01/2023 por se tratar de continuidade de pregão já iniciado. — *Pregoeira*. *Maria Fernanda de* Mattos Calil - Pregoeira"

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 520/003587/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 17/2022 – Aquisição de Vassouras Para Gari, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o item do Edital com o valor unitário de R\$ 17,11 (dezessete reais e onze centavos) e valor total de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais); O valor total da licitação foi de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005

DATA: 24/01/2023



*CR - CADASTRO DE RESERVA

Contrato nº 02/23, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de 18.000 (dezoito mil) peças de vassouras para gari, com 42 (quarenta e dois) furos, 46 (quarenta e seis) fios de nylon em cada furo, cepo em pinho de primeira qualidade, com comprimento externo do cabo de no mínimo 1,50 m. Cabo no centro da base. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais); Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0496/22, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Nelson de Oliveira Ramos, Mat. 70.075 e Arildo da Nobrega, Mat. 67.482; Processo Administrativo de nº 520/003.587/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA INDEFERIMENTOS da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICA, do PEDIDO, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL da TOMADA de PREÇOS nº. 075/2022 – Processo nº. 510003480/2021, pela empresa LBL ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.965.788/0001-70 – Processo nº. 510000016/2023, mantendo a licitação na data e hora marcada. Niterói, 13 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2023/SMDCG, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA.

MATRÍCULA	RECURSO	CANDIDATO	ÁREA	AVALIAÇÃO
20230129	001	RIVAMAR DA COSTA MUNIZ	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO
20230162	002	PAULO CEZAR FERREIRA NASSAR JUNIOR	ARQUITETURA	DEFERIDO
20230091	003	DAYANE SANTOS DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO
20230014	004	PAULO HENRIQUE CARLINE GOMES	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO
20230024	005	ALESSANDRA RUBINSTEIN BENEVIDES E MAIA DE PALMA	ARQUITETURA	INDEFERIDO
20230009	006	ANA CAROLINA DE FARIA DUARTE	GEOLOGIA	INDEFERIDO
20230089	007	BRUNO CÉZAR FERREIRA MASCARENHAS	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO
20230049	800	VITOR KIBALTCHICH COELHO	ARQUITETURA	INDEFERIDO
20230158	009	SUZANA DONNA GABURO	GEOLOGIA	DEFERIDO
20230060	010	JAMERSON FREITAS DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA № 001/2023/SMDCG, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA.

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, sito a Rua Coronel Gomes Machado, 258, Centro, Niterói-RJ, no dia 24 de janeiro às 14h, a fim de iniciar os procedimentos para contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	Nº INSCRIÇÃO	VAGA PRETENDIDA	TOTAL DE	SITUAÇÃO		
FINAL		NASCIMENTO			PONTOS			
1	RODRIGO DA SILVA AZEREDO	24/04/1984	2023-0119	Analista Geotécnico (a)	59,60	CLASSIFICADO		
2	JULIANA SOARES BAPTISTA DA SILVA CABRAL	26/08/1998	2023-0116	Analista Geotécnico (a)	46,90	C.R		
3	RAQUEL CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA	05/09/1993	2023-0030	Analista Geotécnico (a)	14,70	C.R		
Analista Geotécnico *CR – CADASTRO DE RESERV.								

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VAGA PRETENDIDA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO			
1	ANDRESSA KAREN DA SILVA NEMIROVSKY	28/12/1991	2023-0073	Hidrólogo (a)	49,80	CLASSIFICADO			
2	BRENDA SANTOS SIQUEIRA	12/07/1987	2023-0130	Hidrólogo (a)	35,00	C.R			
3	MELISSA FONTENELLE RODRIGUES	17/03/1992	2023-0007	Hidrólogo (a)	7,00	C.R			

Geógrafo *CR - CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VAGA PRETENDIDA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	FABRIZIO DO NASCIMENTO GARRITANO	02/09/1993	2023-0104	Geógrafo (a)	68,00	CLASSIFICADO
2	YURI SISINO DOS SANTOS FELIPE	03/12/1991	2023-0124	Geógrafo (a)	48,30	CLASSIFICADO
3	DANIELA DE OLIVEIRA DA ROCHA	09/02/1994	2023-0153	Geógrafo (a)	37,30	C.R
4	SYLVIA MARIA BURKE GOMES	23/08/1990	2023-0044	Geógrafo (a)	7,10	C.R
5	EDNO PIENTZNAUER JUNIOR	04/07/1970	2023-0055	Geógrafo (a)	6,00	C.R

Hidrólogo

Geólogo – 03 vagas para ampla concorrência e 01 vaga reservada para cota (Lei 3534/2020).	*CR -

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	Nº ~	VAGA	COTAS	TOTAL DE	SITUAÇÃO
FINAL		NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PRETENDIDA		PONTOS	
1	Gabriel Pinheiro Souza	28/02/1992	2023-0107	Geólogo (a)	Não	45,80	CLASSIFICADO
2	Marcela Rodrigues da Silva	15/02/1991	2023-0039	Geólogo (a)	Sim	40,10	CLASSIFICADO
3	Eduardo Gomes dos Santos	20/06/1954	2023-0086	Geólogo (a)	Não	36,00	CLASSIFICADO
4	Joana de Oliveira Ramalho	24/06/1982	2023-0131	Geólogo (a)	Não	30,00	C.R
6	Suzana Donna Gaburo	03/12/1996	2023-0158	Geólogo (a)	Não	29,00	C.R
5	Larissa Mozer Blaudt	13/10/1996	2023-0035	Geólogo (a)	Não	22,00	C.R
7	Luis Sergio Silva Costa Filho	21/04/1987	2023-0150	Geólogo (a)	Não	18,80	C.R
8	Dimitri Tallemberg Soares	05/03/1997	2023-0070	Geólogo (a)	Não	16,00	C.R
9	Julia Salles Serrano	17/04/1995	2023-0081	Geólogo (a)	Não	15,50	C.R
10	Raquel Cristina Baptista de Oliveira	05/09/1993	2023-0036	Geólogo (a)	Não	14,70	C.R
11	Ana Carolina de Faria Duarte	01/09/1993	2023-0009	Geólogo (a)	Não	14,00	C.R
12	Renata Hiraga de Vasconcellos Cruz	03/11/1989	2023-0063	Geólogo (a)	Não	11,20	C.R
13	Guilherme Carvalho Dias	10/02/1982	2023-0029	Geólogo (a)	Não	10,00	C.R
14	Henrique Valentim Mota Neves	30/06/1994	2023-0108	Geólogo (a)	Sim	7,50	CLASSIFICADO LEI 3534
15	Caio de Almeida Paula	18/10/1995	2023-0088	Geólogo (a)	Não	7,00	C.R
16	Thiago Somolinos Soldant	26/12/1997	2023-0097	Arquiteto (a)	Não	7,00	C.R
17	Raissa Rodriguez Fuchs Gaspar	22/04/1993	2023-0025	Geólogo (a)	Não	4,00	C.R
18	Thayane Dutra Schuindt	03/06/1992	2023-0138	Geólogo (a)	Sim	1,00	C.R

DIÁRIO OFICIAL



Engenheiro Civil - 04 vagas para ampla concorrência e 01 vaga reservada para cota (Lei

3534/2020).

*CR - CADASTRO

CLASSIFICAÇÃ O FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VAGA PRETENDID A	COTAS	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	CAROLINE DA SILVA DE ARAUJO LEITÃO	27/09/1991	2023-0006	Engenheiro (a) Civil	NÃO	68,30	CLASSIFICADO
2	VITOR SOUZA PONTES	10/02/1987	2023-0163	Engenheiro (a) Civil	NÃO	66,50	CLASSIFICADO
3	RODRIGO DA SILVA AZEREDO	28/04/1984	2023-0118	Engenheiro (a) Civil	NÃO	59,60	CLASSIFICADO
4	MARCOS SOARES DA SILVA FILHO	11/11/1983	2023-0133	Engenheiro (a) Civil	SIM	59,20	CLASSIFICADO
5	PAULO HENRIQUE CARLINI GOMES	22/09/1993	2023-0014	Engenheiro (a) Civil	NÃO	58,00	C.R
6	JULIANA SOARES BAPTISTA DA SILVA CABRAL	26/08/1998	2023-0113	Engenheiro (a) Civil	NÃO	46,90	C.R
7	AIMÉE EMANUEL DE OLIVEIRA	11/05/1985	2023-0031	Engenheiro (a) Civil	NÃO	45,00	C.R
8	JOSE ALEXANDRE MARINS LEAL	09/07/1980	2023-0134	Engenheiro (a) Civil	SIM	41,00	CLASSIFICADO LEI 3534
9	DAVID CARREIRO DE ALENCAR	06/04/1983	2023-0079	Engenheiro (a) Civil	NÃO	35,00	C.R
10	ANA CAROLINA MARINI MAGALHÃES DE TOLEDO	13/01/1997	2023-0016	Engenheiro (a) Civil	NÃO	34,00	C.R
11	PEDRO FERNANDO MARTINS SALAZAR	29/03/1988	2023-0161	Engenheiro (a) Civil	NÃO	30,80	C.R
12	RAFAEL SOUZA SANTOS	18/04/1996	2023-0179	Engenheiro (a) Civil	NÃO	26,00	C.R
13	CAROLINE TEDESCO JOVANOVICHS	01/03/1995	2023-0058	Engenheiro (a) Civil	NÃO	24,80	C.R
14	GUSTAVO AMANCIO GOMES	11/12/1987	2023-0071	Engenheiro (a) Civil	NÃO	24,30	C.R
15	RAFAEL JUNGER DE CASTRO MEDEIROS	07/06/1982	2023-0017	Engenheiro (a) Civil	NÃO	24,00	C.R
16	FELIPE EDUARDO DOS SANTOS	24/11/1992	2023-0129	Engenheiro (a) Civil	NÃO	23,50	C.R
17	JOSIANE DA SILVA TORRES MACHADO	01/04/1979	2023-0110	Engenheiro (a) Civil	NÃO	22,80	C.R
18	FABIO DUARTE DE SOUZA	08/05/1979	2023-0022	Engenheiro (a) Civil	NÃO	22,80	C.R
19	BERNARDO RODOLFO CORREIA FLORES	01/05/1965	2023-0005	Engenheiro (a) Civil	NÃO	22,00	C.R
20	RENÊ RAMALHO SADER	18/04/1968	2023-0047	Engenheiro (a) Civil	NÃO	22,00	C.R
21	RIVAMAR DA COSTA MUNIZ	29/03/1962	2023-0109	Engenheiro (a) Civil	NÃO	21,00	C.R
22	JORGE LUIZ MARTINS	19/04/1958	2023-0075	Engenheiro (a) Civil	NÃO	20,60	C.R
23	BRUNO CÉZAR FERREIRA	22/10/1986	2023-0089	Engenheiro (a) Civil	NÃO	19,10	C.R
24	MASCARENHAS JAN LINCOLN LIGTHART WERNER	03/10/1959	2023-0051	Engenheiro (a) Civil	NÃO	19,00	C.R
25	ANDRE LUIZ FURTADO	30/07/1969	2023-0151	Engenheiro (a) Civil	NÃO	19,00	C.R
26	BARBOSA LUIZ FERNANDO ALVES DO	26/12/1982	2023-0125	Engenheiro	NÃO	19,00	C.R
27	DANIELE DE ALMEIDA DIAS	06/11/1987	2023-0094	(a) Civil Engenheiro	NÃO	19,00	C.R
28	SILVA FÁBIO JOSÉ PEREIRA DOS	20/08/1960	2023-0068	(a) Civil Engenheiro	NÃO	18,80	C.R
29	SANTOS GUSTAVO DE MESQUITA	30/06/1969	2023-0101	(a) Civil Engenheiro	NÃO	18,60	C.R
30	JAMERSON FREITAS DE	14/12/1980	2023-0060	(a) Civil Engenheiro	NÃO	18,00	C.R
31	SOUZA JEFERSON PEREIRA SILVA	19/04/1992	2023-0034	(a) Civil Engenheiro	NÃO	17,80	C.R
32	TULANE RODRIGUES DA	05/10/1991	2023-0045	(a) Civil Engenheiro	NÃO	16,00	C.R
33	SILVA GUILHERME ALEXANDRE	23/09/1986	2023-0072	(a) Civil Engenheiro	NÃO	15,80	C.R
34	ALMEIDA DA SILVA CARLOS MURILO DE	02/06/1987	2023-0121	(a) Civil Engenheiro	NÃO	15,70	C.R
35	FIGUEIREDO CAMPOS FABIO JANDRE FERREIRA	13/07/1976	2023-0008	(a) Civil Engenheiro	NÃO	15,00	C.R
36	ESTHER CUNHA SANT'ANNA	28/11/1995	2023-0137	(a) Civil Engenheiro	NÃO	15,00	C.R
37	AMÉRICO GONÇALVES	20/03/1959	2023-0169	(a) Civil Engenheiro	SIM	14,70	C.R
38	GONZAGA HENRIQUE LOPES	04/04/1982	2023-0122	(a) Civil Engenheiro	NÃO	12,00	C.R
39	BARBOSA MARCOS AUGUSTO	19/01/1977	2023-0114	(a) Civil Engenheiro	NÃO	11,00	C.R
	EVANGELISTA SILVA DO NASCIMENTO CAMPANA			(a) Civil		,50	5.10
40	FELIPE FRAGA DE ALMEIDA	15/12/1981	2023-0140	Engenheiro (a) Civil	NÃO	10,00	C.R
41	VITOR HUGO MENAGET DE	22/05/1990	2023-0019	Engenheiro	NÃO	10,00	C.R

DIÁRIO OFICIAL DATA: 24/01/2023



	ANDRADE			(a) Civil			
42	DAMENE FIGUEIREDO LIRA LANHAS	11/04/1997	2023-0166	Engenheiro (a) Civil	NÃO	10,00	C.R
43	THAUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA	01/04/1997	2023-0117	Engenheiro (a) Civil	SIM	9,40	C.R
44	VALÉRIA DA COSTA ALVES	10/08/1965	2023-0018	Engenheiro (a) Civil	SIM	9,00	C.R
45	KAYTON ELETHERIO DE CASTRO	23/12/1975	2023-0135	Engenheiro (a) Civil	SIM	9,00	C.R
46	ROBERTO RAINIER COTTA DE FIGUEIREDO DOMINGUES	27/12/1984	2023-0103	Engenheiro (a) Civil	NÃO	9,00	C.R
47	DAYANE SANTOS DE ALMEIDA	14/11/1988	2023-0091	Engenheiro (a) Civil	SIM	8,00	DESCLASSIFICADO § 5º Artigo 9º Lei 3.534
48	DAVI LABARBA MILLER	27/08/1990	2023-0142	Engenheiro (a) Civil	NÃO	8,00	C.R
49	WOLMER BRUNO DE MELO	05/07/1993	2023-0154	Engenheiro	NÃO	8,00	C.R
50	HERINGER MOREIRA MARCOS VINICIUS DE	26/05/1980	2023-0015	(a) Civil Engenheiro (a) Civil	NÃO	7,70	C.R
51	SOUZA SOARES LUIZ EMILIO SILVEIRA	04/04/1994	2023-0076	Engenheiro	NÃO	7,00	C.R
52	VIANNA RAFAEL DOS SANTOS	18/05/1994	2023-0120	(a) Civil Engenheiro	NÃO	7,00	C.R
53	BARROS DE SOUZA DOUGLAS FIGUEIREDO DE	11/03/1995	2023-0064	(a) Civil Engenheiro	SIM	6,00	C.R
54	ANDRADE BRUNO AUGUSTO CUNHA	10/02/1998	2023-0170	(a) Civil Engenheiro	NÃO	6,00	C.R
55	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	21/02/1999	2023-0099	(a) Civil Engenheiro	NÃO	6,00	C.R
56	GALVÃO RODRIGUES JULIA BASTOS LEMOS	15/10/1996	2023-0027	(a) Civil Engenheiro	SIM	5,10	C.R
57	JONATHAN BRENO MANOEL	16/04/1993	2023-0084	(a) Civil Engenheiro	SIM	5,00	C.R
58	DE ALMEIDA ANDRÉ GIBRAN CHAGAS	03/02/1979	2023-0132	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
59	ABI ABIB CALLEBE DA SILVA QUINTÃ	09/04/1981	2023-0141	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
60	MATHEUS MARTINS	01/06/1993	2023-0037	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
61	SANTOS SANT'ANA CARLOS EDUARDO SANTOS	15/06/1994	2023-0123	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
62	ALVES MATHEUS ALLAN FONSECA	26/10/1994	2023-0147	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
63	FARLYSON MATEUS	24/01/1997	2023-0157	(a) Civil Engenheiro	NÃO	4,00	C.R
64	SOARES FERREIRA VANESSA SOARES DOS	11/03/1993	2023-0106	(a) Civil Engenheiro	NÃO	3,60	C.R
65	SANTOS DE MELO EDUARDO TEXEIRA DE	14/07/1976	2023-0093	(a) Civil Engenheiro	NÃO	3,00	C.R
66	SOUZA JOSÉ CARLOS DE LIMA	24/05/1981	2023-0011	(a) Civil Engenheiro	SIM	3,00	DESCLASSIFICADO §
	SANTOS			(a) Civil			5º Artigo 9º Lei 3.534
67	DIEGO REZENDE LOPES	23/12/1986	2023-0048	Engenheiro (a) Civil	NÃO	3,00	C.R
68	BRUNO GODOY DOS SANTOS	16/10/1989	2023-0171	Engenheiro (a) Civil	NÃO	3,00	C.R
69	CARINA REGINA SOARES MACHADO	29/10/1992	2023-0102	Engenheiro (a) Civil	SIM	3,00	C.R
70	MATHEUS BASTOS DUTRA	28/02/1996	2023-0050	Engenheiro (a) Civil	NÃO	3,00	C.R
71	MATHEUS FIALHO AMARAL	12/08/1997	2023-0040	Engenheiro (a) Civil	NÃO	3,00	C.R
72	GLÓRIA STEFANNI CHAVES CHARDELLI	29/05/1994	2023-0090	Engenheiro (a) Civil	NÃO	2,00	C.R
73	PABLO COUTO	12/11/1975	2023-0012	Engenheiro (a) Civil	NÃO	1,00	C.R
74	DAYANY WALDHELM NASCIMENTO	27/01/1993	2023-0013	Engenheiro (a) Civil	SIM	1,00	C.R
75	MIKAELE FELIX DA SILVA	23/08/1995	2023-0146	Engenheiro (a) Civil	NÃO	1,00	C.R
76	PATRICK DOS SANTOS WOYAMES	29/06/1998	2023-0010	Engenheiro (a) Civil	NÃO	1,00	C.R
77	ALLAN FERNANDES DA SILVA NEVES	03/11/1999	2023-0112	Engenheiro (a) Civil	NÃO	1,00	C.R
78	JOSE ANTONIO DA CUNHA	02/04/1945	2023-0174	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
79	AROLDO JOSE DE ARAUJO CASTRO	31/05/1965	2023-0145	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
80	RICARDO LUIZ CIRNE	06/11/1980	2023-0085	Èngenheiro	NÃO	0,00	C.R
81	GOMES VANESSA PEREIRA DA	02/05/1981	2023-0052	(a) Civil Engenheiro	NÃO	0,00	C.R
82	SILVA ANGELICA EVELYN DA	06/07/1984	2023-0156	(a) Civil Engenheiro	SIM	0,00	C.R
83	SILVA GUEDES HUGO SANTANA DE CARVALHO	11/10/1988	2023-0004	(a) Civil Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R

DIÁRIO OFICIAL DATA: 24/01/2023



84	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA	13/08/1990	2023-0053	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
85	FELIPE GOMES MOREIRA	12/04/1991	2023-0139	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
86	LEANDRO QUINTANILHA MONTEIRO DA COSTA	26/04/1991	2023-0176	Engenheiro (a) Civil	SIM	0,00	C.R
87	HUGO LEONARDI SANTOS LONTRA	31/07/1991	2023-0098	Engenheiro (a) Civil	SIM	0,00	C.R
88	ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI JUNIOR	18/01/1992	2023-0054	Engenheiro (a) Civil	SIM	0,00	C.R
89	VICTOR MARCOLINO DOS SANTOS	04/03/1993	2023-0111	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
90	EDUARDO DE MELLO SILVA	09/11/1994	2023-0065	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
91	ANGELA CAROLINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/01/1996	2023-0001	Engenheiro (a) Civil	SIM	0,00	C.R
92	SAMANTHA ANNE BRANDÃO MENDES	24/03/1997	2023-0160	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
93	JOÃO VICTOR MENDONÇA BUSQUET	02/08/1997	2023-0061	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R
94	FELIPE SEABRA AGUIAR	16/09/1998	2023-0168	Engenheiro (a) Civil	NÃO	0,00	C.R

			(a) Civil			
Arquiteto	*CR – CADASTRO DE RESERVA					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VAGA PRETENDIDA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	Alexandra de Figueiredo Costa	13/03/1981	2023-0023	Arquiteto (a)	38,00	CLASSIFICADO
2	Etyene Porto de Araujo	22/01/1982	2023-0152	Arquiteto (a)	36,00	CLASSIFICADO
3	Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior	05/07/1972	2023-0162	Arquiteto (a)	34,00	C.R
4	Alessandra Rubinsten Benevides e Maia de Palma	11/10/1979	2023-0024	Arquiteto (a)	33,00	C.R
5	Vitor Kibaltchich Coêlho	10/07/1992	2023-0049	Arquiteto (a)	29,00	C.R
6	Marcos Paulo Cordeiro Mattos	23/09/1972	2023-0155	Arquiteto (a)	23,60	C.R
7	Marcia Lopes Lamas	07/03/1967	2023-0043	Arquiteto (a)	22,00	C.R
8	Robert Jeferson de Melo e Silva	14/04/1983	2023-0056	Arquiteto (a)	21,00	C.R
9	Renata Villela Areias Martinez	03/03/1972	2023-0148	Arquiteto (a)	20,00	C.R
10	Bianca da Rocha Stamato	05/11/1977	2023-0095	Arquiteto (a)	19,00	C.R
11	Paulo Antonio Guimarães Monteiro	01/04/1961	2023-0115	Arquiteto (a)	18,00	C.R
12	Michaeli Soares Calaca	09/07/1978	2023-0080	Arquiteto (a)	18,00	C.R
13	Joaquim Coimbra Martins da Siva	02/01/1984	2023-0143	Arquiteto (a)	18,00	C.R
14	Amanda Costa Ferreira	18/07/1990	2023-0046	Arquiteto (a)	17,90	C.R
15	Michelle Reis de França	30/05/1985	2023-0177	Arquiteto (a)	17,00	C.R
16	Alexandre Luiz Barbosa Melciades	06/06/1974	2023-0003	Arquiteto (a)	16,40	C.R
17	Mariana Miranda Dias	14/01/1981	2023-0033	Arquiteto (a)	16,00	C.R
18	Mariana Roiz do Nascimento	27/05/1997	2023-0136	Arquiteto (a)	16,00	C.R
19	Gabriela Brito Bihel de Oliveiro	04/12/1980	2023-0057	Arquiteto (a)	14,80	C.R
20	Carlas dos Santos Feltmann	01/11/1986	2023-0126	Arquiteto (a)	14,20	C.R
21	Camilla Gillo de Assis Costa	18/03/1988	2023-0165	Arquiteto (a)	12,60	C.R
22	Suany Gama dos Santos de Sigueira	24/11/1988	2023-0175	Arquiteto (a)	12,60	C.R
23	Sueli Veira Gomes da Silva	26/07/1969	2023-0100	Arquiteto (a)	10,60	C.R
24	Luiza de Souza Messina	16/04/1995	2023-0066	Arguiteto (a)	10.40	C.R
25	Adriana Brito da Rocha	25/09/1971	2023-0077	Arguiteto (a)	10.00	C.R
26	Retecliphe Goupard Neo	17/11/1986	2023-0002	Arguiteto (a)	10,00	C.R
27	Thais da Silva Monteiro de Souza	24/10/1996	2023-0041	Arquiteto (a)	9,00	C.R
28	Ana Clara Aguiar Maciel	19/03/1998	2023-0042	Arquiteto (a)	9,00	C.R
29	Fernanda Helena de Menezes Mello Alves	14/02/1996	2023-0067	Arquiteto (a)	8,70	C.R
30	Bianca Mota Chagas	12/12/1994	2023-0059	Arquiteto (a)	8,00	C.R
31	Thiago Rodrigues Henud	10/07/1987	2023-0172	Arquiteto (a)	7,20	C.R
32	Amanda Ribeiro Rocha	03/11/1996	2023-0038	Arquiteto (a)	7,00	C.R
33	Lucioano Araujo Menezes	24/12/1971	2023-0030	Arquiteto (a)	6,30	C.R
34	Ericka Hipolito Cardoso	16/03/1995	2023-0096	Arquiteto (a)	6,00	C.R
35	Larissa Brasilino Francisco	12/01/1997	2023-0178	Arquiteto (a)	4,00	C.R
36	Juliana Ribeiro Novo	11/03/1997	2023-0176	Arquiteto (a)	4,00	C.R
37	Andrea Assunção Andrade Tristão	17/10/1972	2023-0020	Arquiteto (a)	3,90	C.R
38	Cintya Araujo Barreto	12/02/1993	2023-0002	Arquiteto (a)	3,00	C.R
39	Cássia Braz Santos	03/01/1994	2023-0028	Arquiteto (a)	3,00	C.R
40	Julia Sayão Freitas de Souza	26/05/1995	2023-0149	Arquiteto (a)	3,00	C.R
41	Maria Alice de Santana Rosa	02/07/1997	2023-0104	Arquiteto (a)	3,00	C.R
42	Marcus Vinicius dos Santos Torres	07/04/1959	2023-0127	Arquiteto (a)	1,00	C.R
43	Suyanne Lima de Souza	06/04/1989	2023-0069	Arquiteto (a)	1,00	C.R
44	Andressa Nascimento Noqueira		2023-0167		1,00	C.R C.R
45		16/11/1998 18/06/1960		Arquiteto (a)	0,00	C.R C.R
46	Julio Garcia Lopes Filho		2023-0087	Arquiteto (a)		
46	Gabriella Florencio de Abreu Gonçalves da Fonte Leda Vianna Trindade	09/09/1990	2023-0159	Arquiteto (a)	0,00	C.R C.R
48		22/11/1990	2023-0078	Arquiteto (a)	0,00	C.R C.R
	Matheus Freire Trindade Bastos	16/07/1991	2023-0105	Arquiteto (a)	- /	
49	Matheus Araujo de Sousa	30/10/1992	2023-0144	Arquiteto (a)	0,00	C.R
50	Victória Ferreira Robadey Carvalho	17/11/1992	2023-0032	Arquiteto (a)	0,00	C.R
51	Tabatha de Menezes Mendanha	19/04/1994	2023-0020	Arquiteto (a)	0,00	C.R
52	Aline Grassini Monzato Silva	24/10/1994	2023-0074	Arquiteto (a)	0,00	C.R
53	Juliana Maranhão Freire	10/08/1997	2023-0128	Arquiteto (a)	0,00	C.R
54	Karoline Viana Barbosa	29/05/1998	2023-0173	Arquiteto (a)	0,00	C.R
55	Mariana Souza Izidro Gonçalves	30/03/1999	2023-0083	Arquiteto (a)	0,00	C.R